



Publicado no DJE
27/04/2017
Pág. nº 04/05
<i>[Signature]</i>
Presidência

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 132/2017 - GP

Designa Juiz de Direito para as jurisdições eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos Protocolos nº 2436/2017, nº 2439/2017, nº 2923/2017, nº 3136/2017 e nº 3137/2017, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 23/03/2017, 06/04/2017 e 20/04/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Paulo Luciano Maia Marques para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), com efeitos a partir de 10 de abril de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar a Juíza Josane Peixoto Noronha para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), com efeitos a partir de 07 de abril de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 3º Reconduzir o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior para continuar na titularidade da 65ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN), pelo próximo biênio, com efeitos a partir de 23 de abril de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 4º Reconduzir a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para continuar na titularidade da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), pelo próximo biênio, com efeitos a partir de 21 de abril de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 5º Designar a Juíza Sulamita Bezerra Pacheco de Carvalho para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 4ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir de 17 de abril de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente